

Fundão, 16 de maio de 2023.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 124/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2023

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º, §7º, 4º, 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.165/2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS NOMEADOS PARA INTEGRAREM DE COMISSÕES, PERMANENTES OU NÃO, OFICIALMENTE NOMEADAS, COM FUNÇÕES ADICIONAIS ÀQUELAS AOS RESPECTIVOS CARGOS QUE EXERÇAM (RU).

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

## Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO MÉRITO É PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

Próxima Fase: Distribuir Proposição

Danielly Gustavo Teixeira Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

